



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
rh@generalcarneiro.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº.1.174 de 14 de Março de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Adriane Bernardi, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 01 (um) mês consecutivo a servidora **ADRIANE BERNARDI**, RG 8.372.774-8 (PR), referente a dois padrões, matrícula nº 632 - data de admissão 14/02/2008 e matrícula nº 962 – data de admissão 03/02/2012, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 18/03/2024 à 16/04/2024, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 14/02/2008 à 14/02/2013, Mat. 632 – 03/02/2014 à 03/02/2019, Mat. 962.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 14 de março de 2024

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal